



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

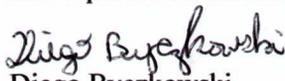
Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

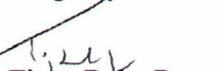
FL.03
D.

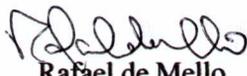
ATA N.º 3.228

Décima Sétima Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em onze de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às vinte e uma horas, para deliberação dos Projetos de Lei n.º 43 e 44/2025, oriundos do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Inês Aparecida Ferreira – Presidente, Claudinei de Souza – Vice-Presidente, Rafael de Mello – Primeiro Secretário, Ricardo Vieira Guimarães – Segundo Secretário, Diego Byczkowski, Otoni da Silva Pires, Tiago Bohn Bogo, Paulo Germano Wagner e Hans Getúlio Wagner. Aberta a sessão foi apresentado o Projeto de Lei n.º 43/2025, de súmula: Autoriza o Poder Executivo a realizar aquisição de alimentos para 20.ª Feira Regional de Sementes Crioulas e da Agrobiodiversidade e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Parecer emitido pela Comissão de Políticas Gerais foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestou-se favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 43/2025 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Após, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 44/2025, de súmula: Altera o artigo 1.º da Lei Municipal n.º 2.032, de 25 de outubro de 2022, para fixar novo valor do benefício do Programa Renda Boa Teixeira Soares, estabelecer mecanismo de atualização monetária anual e dá outras providências. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores Otoni, Rafael, Ricardo e Inês. O Projeto de Lei n.º 44/2025 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, a Sra. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:

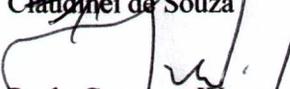

Inês Aparecida Ferreira


Diego Byczkowski

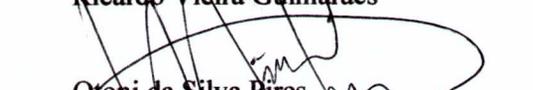

Tiago Bohn Bogo

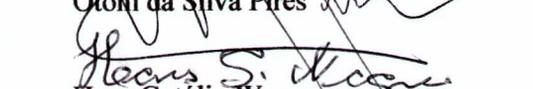

Rafael de Mello


Claudinei de Souza


Paulo Germano Wagner


Ricardo Vieira Guimarães


Otoni da Silva Pires


Hans Getúlio Wagner